



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 137-2018, de 09 de maio de 2018.

Dispõe sobre a designação de membro e servidora para participar de reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNCGMPEU, na sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, na cidade de Aracaju, nos dias 24 e 25 de maio de 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 18, do Regimento Interno do CNMP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, que lhe confere poderes de auto-organização da Corregedoria Nacional para o cumprimento das suas atribuições constitucionais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional, Rinaldo Reis Lima, e a Chefe de Assessoria do Gabinete da Corregedoria Nacional, Jaysa Santos de Oliveira, para participar de reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNCGMPEU, na sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, na cidade de Aracaju, nos dias 24 e 25 de maio de 2018, para participarem da apresentação de estudos do Grupo de Trabalho da Corregedoria Nacional sobre indicadores de desempenho, resultados, qualidade e resolutividade do Ministério Público.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 09 de maio de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público